



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 6.088 de 20 de Julho de 2012

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2366

RESOLUÇÃO Nº. 061 de 30 de Outubro de 2012

APROVA a inscrição no CMDCA dos Cursos de “CONTABILIDADE – 2012 e ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM ÊNFASE EM SUPERMERCADOS E LOJAS – 2012”, da Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos – GUARDA MIRIM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada em **30 de Outubro de 2012**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 6.088/2012, e:

CONSIDERANDO a Lei. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 6.088 de 20 de Julho de 2012, Artigo 21 que dispõe sobre a competência do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 74 do CONANDA de 13 de setembro de 2001, que dispõe sobre o registro específico e fiscalização das entidades não-governamentais de fins não econômicos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT , artigo 430, alterado pela Lei 10.097 de 2000, que preconiza sobre a formação técnica profissional desenvolvida por entidades de fins não econômicos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 5.598/2005, que regulamenta a contratação de aprendizes;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério de Estado do Trabalho e Emprego nº. 615/2007, que cria o Cadastro Nacional de Aprendizagem, destinado à inscrição das entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego No. 723 de 23 de Abril de 2012, que orienta sobre o Cadastro Nacional de Aprendizagem – CNAP;

CONSIDERANDO a Resolução No. 027 de 12 de Abril de 2012 – CMDCA, que aprova a validação anual de Inscrição no CMDCA, das Entidades Governamentais e Não Governamentais, dentre elas a Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos – GUARDA MIRIM;

CONSIDERANDO que no Ofício No. 94/2012 de 15 de Outubro de 2012, a Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos – GUARDA MIRIM, informa que os referidos cursos já estão devidamente validados no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e encaminha para apreciação os Planos de Trabalho com detalhamento dos procedimentos pedagógicos, equipe e outros;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA em relação à inscrição dos CURSOS DE CONTABILIDADE – 2012 e ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM ÊNFASE EM SUPERMERCADOS E LOJAS – 2012, da Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos – GUARDA MIRIM, **condicionado ao envio de cópia de validação dos referidos cursos pelo MTE ao CMDCA.**

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inscrição no CMDCA dos Cursos de Contabilidade 2012 e Atendimento ao Público com Ênfase em Supermercados e Lojas 2012, da Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos – GUARDA MIRIM, **condicionado ao envio de cópia de validação dos referidos cursos pelo MTE ao CMDCA.**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 30 de Outubro de 2012.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA